



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 145/2025

**Autoria: Vereador Odair Augusto Basso**

**EMENTA:** Indica a necessidade de aplicação de revsol em via pública, no trecho entre São Vicente e Ipê Açu, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol no trecho entre as Comunidades de São Vicente e Ipê Açu, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos moradores da localidade, os quais sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade da via, o que acaba por ocasionar severo desgaste aos veículos.

Sendo assim, para solucionar o problema, o Executivo Municipal pode realizar a aplicação de revsol na via pública supracitada. Diante disso, verifica-

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 25/05/2025 09:44 - N.º 000589





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de maio de 2025.

**ODAIR AUGUSTO BASSO**

**Vereador**

